

30ª Zona Eleitoral	210
37ª Zona Eleitoral	211
38ª Zona Eleitoral	213
39ª Zona Eleitoral	213
43ª Zona Eleitoral	214
44ª Zona Eleitoral	216
49ª Zona Eleitoral	217
52ª Zona Eleitoral	220
57ª Zona Eleitoral	222
65ª Zona Eleitoral	222
70ª Zona Eleitoral	225
75ª Zona Eleitoral	226
76ª Zona Eleitoral	236
78ª Zona Eleitoral	237
79ª Zona Eleitoral	241
81ª Zona Eleitoral	248
82ª Zona Eleitoral	248
84ª Zona Eleitoral	249
85ª Zona Eleitoral	250
87ª Zona Eleitoral	253
90ª Zona Eleitoral	256
92ª Zona Eleitoral	256
96ª Zona Eleitoral	257
97ª Zona Eleitoral	258
98ª Zona Eleitoral	259
101ª Zona Eleitoral	273
106ª Zona Eleitoral	273
Índice de Advogados	275
Índice de Partes	278
Índice de Processos	282

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

INTIMAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600057-67.2023.6.14.0000

PROCESSO : 0600057-67.2023.6.14.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Belém - PA)

RELATOR : Desembargador Presidente Leonam Gondim da Cruz Júnior

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

resolução Nº 5.769

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600057-67.2023.6.14.0000 - Belém - PARÁ.

RELATOR: Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Altera a Resolução TRE/PA n.º 5.740, de 25 de agosto de 2022, que Regulamenta os procedimentos para criação de Postos de Atendimento - PAE - na Justiça Eleitoral do Pará, com exceção dos postos convertidos em "postos permanentes", oriundos do processo de extinção de zonas no Estado, criados pelas Resoluções TRE-PA n.º 5.413/2017 e n.º 5.502/2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, b, da Constituição Federal e art. 30 do Código Eleitoral, e em obediência à Resolução TSE n.º 23.520/2017, que trouxe regras diferenciadas para a manutenção e supervisão de postos de atendimento em zonas eleitorais extintas, sendo necessário diferenciá-los dos postos criados por este Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do § 2º, Art. 1º da Resolução TRE/PA n.º 5.740, de 25 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 2º Esta Resolução não se aplica ao processo de instalação ou sobre as atribuições dos postos convertidos em "postos permanentes", assim denominados aqueles oriundos do processo de extinção de Zonas no Estado e criados pelas Resoluções TRE-PA n.ºs 5.413/2017 e 5.502/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 28 de março de 2023.

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Presidente e Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 060055-97.2023.6.14.0000

PROCESSO : 060055-97.2023.6.14.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Belém - PA)

RELATOR : Desembargador Presidente Leonam Gondim da Cruz Júnior

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 5.765

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 060055-97.2023.6.14.0000 - Belém - PARÁ.

RELATOR: Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.

Dispõe sobre o Plano de Obras 2023-2024 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que determina a elaboração pelos Tribunais, de plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.544/2017 que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Orientação SOF/TSE Nº 4/2023, que estabelece que somente as obras emergenciais e aquelas com valores até R\$ 330.000,00 poderão ser iniciadas sem previsão no plano de obras;